

Bruxelas, 23.3.2017
COM(2017) 139 final

ANNEX 1

ANEXO

da

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

**Plano de Ação para os serviços financeiros prestados a consumidores: mais qualidade
nos produtos, mais escolha**

ANEXO 1: PANORÂMICA GERAL DAS AÇÕES E CALENDÁRIO INDICATIVO

Ação	Data
1 Reduzir os encargos das transações noutras divisas que não o euro Como já foi anunciado, a Comissão irá propor, no seguimento de uma análise no âmbito do REFIT, uma alteração do regulamento relativo aos pagamentos transfronteiriços por forma a reduzir os encargos associados às transações transfronteiras em todos os Estados-Membros.	2017 4.º Trimestre
2 Transparência na conversão de divisas A Comissão analisará as boas e as más práticas de conversão dinâmica de divisas e, com base nessa análise, estudará os meios mais adequados (aplicação da legislação em vigor, abordagens voluntárias, reforço da legislação) para que os consumidores possam escolher a melhor taxa.	2018 1.º semestre
3 Maior facilidade de mudança de produto A Comissão estudará medidas adicionais para tornar mais fácil aos consumidores a mudança para serviços financeiros de retalho mais vantajosos, tendo por base os resultados já alcançados através da Diretiva Contas de Pagamento.	2018 2.º semestre
4 Sítios Web de comparação da qualidade A Comissão trabalhará em conjunto com as partes interessadas no sentido de aumentar a qualidade e a fiabilidade dos sítios Web de comparação de serviços financeiros, promovendo o cumprimento dos princípios existentes e por via de sistemas voluntários de certificação.	2018 1.º semestre
5 Melhoria dos seguros automóveis Na sequência do reexame no âmbito do REFIT, a Comissão examinará a possibilidade de alterar a Diretiva Seguro Automóvel de modo a reforçar a proteção das vítimas de acidentes de viação e melhorar o reconhecimento transfronteiras das declarações de histórico de sinistros (que são utilizadas para calcular as bonificações por ausência de sinistros).	2017 4.º Trimestre
6 Transparência na fixação dos preços do aluguer de automóveis A Comissão acompanhará de perto a aplicação do acordo com as principais empresas de aluguer de automóveis no que respeita à fixação transparente do preço dos diferentes elementos relacionados com os seguros e examinará a necessidade de adotar medidas legislativas e não legislativas adicionais para alargar as práticas de transparência a todo o mercado.	2017 4.º Trimestre
7 Mercado Único de crédito ao consumo mais aprofundado A Comissão estudará possíveis formas de facilitar o acesso a empréstimos além-fronteiras, assegurando simultaneamente um elevado nível de defesa dos consumidores. Neste contexto, a Comissão irá também explorar formas de abordar de forma mais eficiente o sobre-endividamento dos consumidores associado às atividades de crédito.	2018 1.º semestre
8 Regras de defesa do consumidor equitativas A Comissão examinará as regras nacionais em matéria de conduta e de defesa do consumidor a fim de avaliar se criam obstáculos injustificados à atividade comercial transfronteiras.	2018 2.º semestre
9 Melhoria das avaliações da solvabilidade A Comissão procurará introduzir normas e princípios comuns de avaliação da solvabilidade para a concessão de empréstimos aos consumidores e trabalhará no sentido de desenvolver um conjunto mínimo de dados que deverão ser trocados entre registos de crédito no âmbito das avaliações de solvabilidade transfronteiras.	2018 2.º semestre
10 Tecnologias financeiras para serviços financeiros de retalho Com base nos trabalhos da <i>task force</i> sobre a tecnologia financeira e nos resultados da consulta pública, a Comissão determinará quais são as ações necessárias para apoiar o desenvolvimento da tecnologia financeira e de um Mercado Único dos serviços financeiros centrado na tecnologia.	2017 4.º Trimestre
11 Controlos de identidade digitais A Comissão facilitará a utilização transfronteiras da identificação eletrónica e a portabilidade da noção de conhecimento do cliente, com base no eIDAS, para permitir que os bancos identifiquem os seus clientes por meios digitais.	2017 4.º Trimestre
12 Venda de serviços financeiros em linha A Comissão acompanhará o mercado da venda à distância a fim de identificar os potenciais riscos para o consumidor e as oportunidades de negócio neste mercado e, nessa base, decidirá da necessidade de alterar os requisitos (nomeadamente de comunicação de informações) que lhe são aplicáveis.	2018 1.º semestre